



Ata da 794ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 29/04/2025

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google
4 Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ema-mexz-erf?authuser=0>. A reunião foi inicialmente conduzida pela Presidente do COPAM, Dra.
5 Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 794ª Reunião Ordinária,
6 que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento
7 em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º Luis Eduardo de
8 Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Regeildo Costa – CREA (presencial), Eng.º Henrique
9 Candeia Formiga – CREA (virtual), Eng.º Izaias Romário Soares do Nascimento – CREA
10 (presencial), Eng.º Luiz Antônio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz
11 – IBAMA (virtual), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.ª Alcienia Silva
12 Albuquerque– SUDEMA (virtual), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (virtual),
13 Arq. Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.º Dr. Marcelo
14 Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Natalia Angela Pessoa
15 Fernandes da Silva – SUDEMA (presencial), Arq.ª Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN
16 (virtual), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual). Foi solicitada por parte da Conselheira
17 Rossana Cristina Honorato de Oliveira a participação da Sra Paula Frassinete, Presidente da APAN
18 na Reunião, que recebeu as boas-vindas do Conselho. **Item 2 - Discussão da Ata da 793ª Reunião**
19 **Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 793ª Reunião Ordinária do COPAM.** Foi
20 aberta a discussão, a qual a Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN pediu a
21 palavra e informou juntamente com a Sra Paula Frassinete, Presidente da Associação Paraibana dos
22 Amigos da Natureza - APAN, Presidente esta que demonstrou o seu apoio à Conselheira que ocupa
23 o assento da APAN, que encaminharia uma manifestação da Entidade e pede “*Inclusão na ata da*
24 *reunião de hoje integralmente*”. O Citado documento foi enviado via E-mail às 23:16 horas do dia
25 29 de abril de 2025, com o título “**Manifestação da APAN para registro em ATA**”, com 10 (dez)
26 laudas e assinado pela Presidenta da APAN, a Sra Paula Frassinete. Documento este que fica
27 registrado aqui a existência e envio, todavia, não foi incluído nesta ATA segundo justificativa a
28 seguir: *Com base na análise da manifestação apresentada pela APAN, protocolada por ocasião da*
29 *794ª Reunião Ordinária do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, cumpre à Presidência*
30 *esclarecer que não será possível o deferimento do pedido de inclusão da referida manifestação em*
31 *ata. Isso porque o documento apresentado, não se refere a matéria objeto de deliberação pelo*
32 *colegiado, nem expressa divergência em relação ao entendimento majoritário em processo votado.*
33 *Trata-se, na verdade, de uma manifestação institucional sobre fatos relacionados à Secretaria*
34 *Executiva do Copam e à atuação do vice-presidente representante do Copam, sem qualquer*
35 *vinculação direta com deliberação formal ocorrida na reunião em questão. Da verificação dos*
36 *fatos narrados no documento, observa-se que houve uma alteração na condução dos procedimentos*
37 *administrativos relacionados à divulgação de pautas e documentos, com o objetivo de resguardar*
38 *os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Essa mudança de procedimento nos*
39 *parece legítima mas poderá ser objeto de inclusão em pauta futura para deliberação do colegiado,*
40 *caso assim se entenda pertinente. Ressalte-se, no entanto, que não se verifica, na conduta do vice-*
41 *presidente deste Conselho, qualquer excesso funcional ou pessoal, tampouco ofensa dirigida à*
42 *Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira, representante da APAN, não havendo*
43 *elementos que sustentem a imputação de conduta ofensiva. Assim, respeitado o direito à*
44 *manifestação institucional, a Presidência esclarece que o documento não será incluído*
45 *integralmente ata da 794ª Reunião Ordinária, uma vez que não possui natureza de voto nem*
46 *guarda relação com deliberação colegiada. Agradecemos a manifestação apresentada, que será*
47 *levada ao conhecimento dos Conselheiros e poderá, se for o caso, ser submetida à deliberação*
48

49 para demais encaminhamentos, conforme decisão plenária. Após discussão, foi aberta a votação e
50 Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção de Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti
51 de Albuquerque por não estar presente na referida reunião e voto contrário da Conselheira Rossana
52 Cristina Honorato de Oliveira – APAN, a qual informou que enviaria por escrito a sua declaração
53 de voto para que conste em ATA, declaração a qual foi enviada às 20:12 horas do dia 07 de maio de
54 2025, por e-mail, intitulado: “**Justificativa da Declaração de VOTO CONTRÁRIO à aprovação da**
55 **Ata da 793ª Reunião Ordinária do COPAM, submetida na 794ª Reunião**”, que aqui transcrevo em
56 sua totalidade: “A elaboração da Ata da 793ª Reunião Ordinária do COPAM deixou de prezar pela
57 descrição literal de minhas palavras, aliás, não somente as minhas, mas as de vários conselheiros
58 que se manifestaram sobre o conflito havido com a Representação Titular da APAN. Não faltaram
59 à Secretaria do COPAM meios para fazê-lo com correção e zelo, haja vista à gravação da Sessão.
60 Ao contrário de registrar o conjunto de minha fala, optou por validar um fragmento de minha
61 oração, salientando-o, como se eu o tivesse destacado, que foi quando referi ao fato de já ter
62 dirigido a Superintendência de Administração do Meio Ambiente; contexto esse trazido à tona pelo
63 próprio Diretor da SUDEMA no diálogo no aplicativo de WhatsApp, ao dirigir-me a expressão:
64 ‘Não confunda as gestões’. Essa atitude da Secretaria do Órgão, infelizmente submetida aos
65 princípios da Direção da SUDEMA, procedeu aos cortes indicados no ato de transcrição da Ata.
66 Por essa razão, não poderia aclamar o registro daquela Ata.” **Item 3 - Leitura e Discussão do**
67 **Expediente.** A presidente do COPAM Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva abriu a reunião e passou
68 a condução para o presidente substituto do copam, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de
69 Albuquerque. O presidente substituto concedeu posse a Conselheira Claudia Coutinho Nobrega
70 representante titular da ABES e informou a recondução de seu mandato e do Conselheiro Suplente
71 Italo Ricardo de Amorim Nunes por mais 2 anos representando a SUDEMA. A Secretaria
72 Executiva do COPAM, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, registrou o cadastramento prévio
73 através do e-mail do COPAM de Flávia Mattos, Marina Bahia, Ronilton Lins, Javé Yram Brasileiro
74 Paliton Remígio e Rafaela da Rosa Destro e Registrhou a participação da Presidente da APAN, Paula
75 Frassinete. Registra-se que o Conselheiro Suplente Adriano Pereira de Figueiredo – CREA
76 participou da reunião sem direito a voto. Registra-se que o Conselheiro Henrique Candeia Formiga
77 passou a participar da reunião a partir do item 4.1. Registra-se ainda, a ausência justificada do
78 Conselheiro Demilson Lemos de Araújo – SEDAP. Em seguida a Secretaria Executiva do
79 COPAM, Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, colocou em votação a alteração no calendário
80 do COPAM, sugerindo que a 795ª Reunião Ordinária do COPAM, prevista para o dia 06 de maio de
81 2025 fosse adiada para o dia 13 de maio de 2025 em virtude dos feriados prolongados que
82 dificultam na organização e convocação para reunião. O conselho aprovou por unanimidade a
83 sugestão de alteração.
4. Ordem do dia: 4.1 Análise do Processo SUDEMA nº 2024-004594/TEC/LO-0239 - CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A – SIGMA- LO-Geração, Transmissão e Distribuição de Energia-LO=LIA: C0018/23- PROC.:22-1220= Geração de Energia Eólica= COD.:40.70.499= POT.:54MW=AERO.:9 =NE:30=AREA:91,27HA=L/ ATV: Zona Rural dos Municípios de Baraúna e Pedra Lavrada/PB=1ª E 2ª PUB. Conselheira Relatora: Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, favorável à emissão da licença.
4.2 Análise do Processo SUDEMA nº 2024-000853/TEC/LP-0085 - COMPLEXO EÓLICO BOM BOCADINHO - RIALMA ENERGIA EÓLICA S/A - SIGMA- LI-Geração, Transmissão e Distribuição de Energia-LI= LPA:1543/22= PROC:22-2173= Complexo Eólico= COD:40.70.499= Extraordinário=768-UFRPB=POT:640,2MW=97 Aerogeradores= ÁREA: 1.056HA= IT: 465.600.000,00 = L/ATV:Fazenda Jaqueira, S/N, Zona Rural dos Municípios de Cuité e Barra de Santa Rosa. Conselheira Relatora: Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, favorável à emissão da licença. A Conselheira Rossana Cristina Honorato de Oliveira – APAN, solicitou que a Comissão de Análise de Impactos Ambientais (CAEIA) faça uma apresentação sobre o procedimento para licenciamento de parques eólicos, aprovado por

100 unanimidade, a apresentação foi marcada para o dia 13 de maio, às 14h, no formato híbrido, sendo
101 presencialmente no auditório da SUDEMA. Foi discutida a inclusão de condicionantes sobre
102 mitigação de gases de efeito estufa. **Aprovado por maioria**, com abstenção do Conselheiro Luis
103 Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA. **4.3 Análise do SUD-CAP-2025/01478 – RECURSO**
104 **AO COPAM = PROC. N° 2024-005544 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**
105 - SIGMA-AA-OBRAS CIVIS-AA=RELOCAÇÃO DE RESEERVA
106 LEGAL=AREA:95,419HA=L/ATV: FAZENDA ESPIRITO SANTO,ZONA RURAL-
107 MUNICIPIO: SOLEDADE/PB PATOS-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz –**
108 **IBAMA.** Antes de iniciar o relato houve pedido de Sustentação Oral, pelo Sr Ronilton Lins,
109 representante do empreendimento, aprovado por unanimidade. Que fundamentou o pedido. O
110 conselheiro relatou o pedido de relocação de reserva legal. Durante a discussão houve a
111 recomendação é que seja feita a baixa do CAR para o imóvel e fica registrada também a
112 necessidade de correção da localização do empreendimento na descrição, é Soledade e Olivedos, e
113 não, Soledade e Patos. Após discussão sobre a área urbana e rural, **o voto foi favorável à**
114 **relocação. Aprovado por maioria** com voto contrário da Conselheira Rossana Cristina Honorato
115 de Oliveira – APAN e abstenção da Conselheira Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA. **4.4**
116 **Analise do SUD-CAP-2025/00120 - Reconsideração e Revogação da Licença de Operação nº**
117 **2246/2024 - Ref.: Processo Administrativo SUDEMA nº 2024-003930/TEC/LO-0207 -**
118 **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SIGMA-LO-COLETA,**
119 **TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E**
120 **PRODUTOS-LO=LIA: 3244/22=PROC: 2021-006706=C/MRS=ATERRO SANITÁRIO COM**
121 **UNIDADE DE TRIAGEM E UNIDADE DE COMPOSTAGEM=32.60.875=TONELADAS/DIA:**
122 **7,991=PEQUENO=L/ATV:SITIO AGRESTE. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz –**
123 **IBAMA.** Antes de iniciar o relato houve pedido de Sustentação Oral, pela Senhora Rafaela Destro,
124 representante do empreendimento, aprovado por unanimidade. A Advogada Rafaela Destro,
125 defendeu o pedido de revogação imediata da licença de operação concedida à empresa EMLURPE.
126 Durante a discussão O conselheiro Regeildo Costa – CREA **solicitou vistas ao processo**, aprovado
127 por unanimidade. **5. Franqueamento da Palavra.** Durante o Franqueamento da Palavra, não houve
128 manifestações, **6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Vice-Presidente do COPAM, Dr.**
129 **Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque**, encerrou a 794ª Reunião Ordinária,
130 agradecendo a presença de todos, e convocando para a 795ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia
131 13 de maio de 2025. Assim sendo, eu Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva, Secretária
132 Executiva do COPAM, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva Secretária Executiva do COPAM	
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA	Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Geandro Guerreiro Pantoja Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Henrique Candeia Formiga <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA	Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Izaias Romário Soares do Nascimento Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

Regeildo Costa <i>Conselheiro – CREA</i>	Adriano Pereira de Figueiredo <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Virgilio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Conselheiro - IPHAEP</i>	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Lamartine Alves Pereira <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	Rossana Cristina Honorato de Oliveira <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Joaquim Hugo Vieira Carneiro <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Demilson Lemos de Araújo <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

133 **Publicado no DOE em 20 de maio de 2025.**

134